

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Município de Pirassununga – Secretária Municipal de Cultura

Objeto: Locação de Geradores para a 26ª Semana Nenete de Música Caipira.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, ^a, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 8.809/2025.

Data e Hora da Abertura: 03/07/2026 às 14h15

Presentes:

Carolina Vianna Mancini

Aos 03 dias do mês de julho de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Pirassununga, a servidora responsável pela fase de planejamento e instrução do processo, **Carolina Vianna Mancini**, designada nos autos, procedeu à abertura, análise técnica e julgamento das propostas comerciais obtidas para a contratação do objeto em epígrafe.

1. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Em conformidade com o princípio da economicidade e as regras estipuladas no chamamento imediato, as propostas deveriam estar adequadas e limitadas aos valores finais oferecidos pelas próprias licitantes na Sessão Pública original do Pregão nº 12/2026, com a abertura analítica dos itens que compunham o lote fechado.

Após o decurso do prazo limite fixado para as 09h30min deste dia, o resultado da triagem de preços apresentou-se da seguinte forma:

1. **MHC Eventos (mhcestruturas@gmail.com):** Apresentou a planilha e o arquivo "PROPOSTA REAJUSTADA PIRASSUNUGA GERADOR ASS.pdf". A empresa atendeu integralmente à solicitação de abertura analítica dos preços, aplicando o desconto linear correspondente de **20,79%** sobre o valor de referência estimado de cada item do lote, estipulando seu preço final de acordo com o lance global de R\$ 600.000,00 que defendeu na plataforma do pregão eletrônico originário.
2. **MTendas (comercial@mtendas.com.br):** Apresentou a proposta comercial formalizada no arquivo "Gerador Pirassununga.pdf". A empresa readequou seus custos refletindo estritamente o seu lance final individualizado na sessão pública original, demonstrando compatibilidade orçamentária direta com os patamares da ata de concorrência.
3. **Ricardo Othon (ricardoothon@hotmail.com):** Prestou esclarecimentos prévios sobre as datas pretendidas (9 a 12 de julho), porém **não encaminhou** a proposta comercial readequada com os valores abertos analiticamente por item no prazo assinalado.

Sendo assim, e estando avisadas as empresas do quantitativo que seria necessário e o prazo, seguem os valores a serem considerados para proposta desta dispensa:

M.H.C EVENTOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 60.032.498/0001-04

Valor: R\$ 106.939,72 (cento e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)

MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO CIA LTDA

CNPJ: 07.350.942/0001-49

Valor R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que todas atenderam às especificações do objeto definidas no Termo de Referência. Porém, considerando que o Julgamento foi pelo Menor valor, a empresa detentora da Melhor proposta foi **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO CIA LTDA**, seguindo para a fase de Habilitação.

3. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

Em conformidade com o Artigo 62 da Lei 14.133/2021, foram verificadas as seguintes certidões e documentos de habilitação do fornecedor melhor classificado na forma global:

Regularidade Fiscal Federal: Regular.

Regularidade Fiscal Social: Regular.

Regularidade Trabalhista: Regular.

Regularidade Fiscal Municipal: Regular

Regularidade Fiscal Estadual: Regular

Regularidade FGTS: Regular

Certidão Negativa de Impedimento de Contratar com o Poder Público (TCE-SP): Regular.

Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) / Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP): Regular.

Constatou-se que o FORNECEDOR APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE FORMA REGULAR, atendendo a todas as exigências estabelecidas.

4. DA CONCLUSÃO E ADJUDICAÇÃO DOS PREÇOS

À vista do julgamento realizado, constatando-se que a proposta apresentada pela empresa **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO CIA LTDA** atende perfeitamente às exigências do Termo de Referência e apresenta o menor valor global compatível com a pesquisa prévia de preços, esta servidora **DECLARA VENCEDORA** do certame a referida empresa e pelo valor total de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**.



Documento assinado digitalmente

CAROLINA VIANNA MANCINI

Data: 06/07/2026 09:25:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>